



Di@rio Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

e-mail: diariooficialguaira@gmail.com

Guairá, 12 Novembro de 2021

Edição nº 1.459 pag 01

DEAGUA



DEAGUA
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRÁ

PORTARIA N.º 822, de 10 de novembro de 2021

“Designa a servidora Adriana Martins Peres Borba e dá outras providências.”

JOSÉ MAURO CAPUTI JUNIOR, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRÁ - DEAGUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Adriana Martins Peres Borba, para, no período de 10/11/2021 a 31/12/2021, compor a comissão permanente de julgamento de licitações do Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA, em substituição ao servidor Gaspar Junqueira Dias Lelis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento de Esgoto e Água de Guairá - DEAGUA, 10 de novembro de 2021.

José Mauro Caputi Junior
Diretor do DEAGUA

Publicada, registrada e afixada na portaria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá - DEAGUA, na data supra.



CNPJ: 40.344.022/0001-05 | Ins. Est. 322.083.624.110
(17) 3330 1500 | deagua@deagua.com.br
Rua Daze, nº 315 - Centro - Guairá / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Roridrues 31.768 | Prefeito: Antonio Manoel da Silva Júnior | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA – DEAGUA torna público que fica suspensa temporariamente a Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 08/2021 - Edital nº. 10/2021 – Processo Licitatório nº 26/2021 - tipo menor preço por item, que se realizaria 16/11/2021 às 09h00. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para os laboratórios do Departamento de Esgoto e Água de Guairá-SP. A suspensão se dá em virtude de problemas de funcionamento no site oficial da Autarquia www.deagua.com.br, o que impossibilitou o acesso ao Edital pelos licitantes e interessados. Maiores informações na Sede Administrativa do DEAGUA, localizada na Rua 12 nº 315, Centro, Guairá/SP, das 09h às 16h, pelo e-mail: licitacoes@deagua.com.br ou pelo Tel. (17) 3330-1500. Guairá/SP, 12 de novembro de 2021.
José Mauro Caputi Júnior - Diretor

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 42/2021; Processo nº 164/2021, Edital nº 110/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO EM GRANDES FORMATOS (PLOTTER), destinados a Depto de Infraestrutura e Obras. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2021, das 08h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guairá/SP ou pelo site: <http://www.guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico> e também no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. A disputa de lances será dia 02 (dois) de dezembro de 2021, às 09h00, a seguir via internet no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Guairá/SP, 12 (doze) de novembro de

2021. Antônio Manoel da Silva Junior; Prefeito.

Município de Guairá/SP - referente ao Processo de Apuração de Responsabilidade nº 35/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS. Fica a empresa VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 01.857.076/0001-09, já qualificada na Ata de Registro de Preço nº 16/2021 notificada das imposições de penalidades descritas nos incisos I (ADVERTÊNCIA) E II (MULTA) do art.87, da Lei nº 8.666 de 1993. Pelo exposto, nos termos do artigo 109, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente

recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guairá/SP, 12 de Outubro de 2021– Decisão: Edvaldo Doniseti Morais – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2021, Processo nº 147/2021, Edital nº 97/2021 - cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE NO FORMATO A4 - adjudicando seus objetos como segue: * Item 1 à empresa KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, CNPJ: 96.507.728/0001-83 no valor total de R\$ 165.937,50. Determino a convocação da empresa para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Guairá/SP, 11 de novembro de 2021 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE NA ADMINISTRAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO!



@PrefeituraGuairaSP



#COMPARTILHE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

DOEN
Diário Oficial Eletrônico do
Município de Guairá





Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 11.149, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Designa o servidor Anderson Aparecido de Lima e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Anderson Aparecido de Lima, Técnico de Enfermagem - Padrão 13, Nível IIC, para, no período de 10/11/2021 a 10/01/2022, exercer o cargo de Enfermeiro, Padrão 19, Nível IA, da Secretaria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição a titular do cargo Gisele Coscrato, a qual se encontra de licença gestante – Portaria 10.953/2021, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 10 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos*

PORTARIA Nº 11.150, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia Deise Garcia da Silva no cargo de Chefe do Departamento de Cultura, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, Deise Garcia da Silva, com fundamento no art. 10, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 16/11/2021 exercer o cargo de Chefe do Departamento de Cultura, Padrão CCI, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos*

PORTARIA Nº 11.151, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia Marina Vicente Tristão no cargo de Chefe do Departamento de Zoonoses e Bem Estar Animal, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, Marina Vicente Tristão, com fundamento no art. 10, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 12/11/2021 exercer o cargo de Chefe do Departamento de Zoonoses e Bem Estar Animal, Padrão CCII, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. *Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos*

PORTARIA Nº 11.152, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Nomeia Maria Angélica Rebello da Silva para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Assessoria Pedagógica da Rede Escolar e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Maria Angélica Rebello da Silva, servidora efetiva municipal – Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, com fundamento no art. 10, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 12/11/2021, exercer o cargo de Chefe do Departamento de Coordenação e Assessoria Pedagógica da Rede Escolar, Padrão CCI, da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Cargos de Provimento em Comissão – do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 11.153, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia Elynes Salomão Antonelli para exercer o cargo de Secretária Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, com fundamento no art. 10, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, **Elynes Salomão Antonelli**, para, a partir de 12/11/2021, exercer o cargo de Secretária Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – Secretária Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá – nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017, Agente Político com subsídio fixado pela Lei Municipal nº 2.945/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 11.154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa o servidor Amarildo de Oliveira Pimentel e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Amarildo de Oliveira Pimentel**, Agente Técnico Administrativo - Padrão 16, Nível ID, para, a partir de 12/11/2021, exercer o cargo de Contador, Padrão 22, Nível IA, da Diretoria de Finanças, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição ao titular do cargo Tiago Alves de Andrade, o qual se encontra nomeado no cargo de Diretor de Finanças – Portaria 11.137/2021, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 11.155, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa o servidor Marco Antonio dos Santos e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Marco Antonio dos Santos**, Agente de Serviços Gerais - Padrão 03, Nível IIID, para, a partir de 12/11/2021, exercer o cargo de Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA, da Diretoria de Finanças, fazendo jus à diferença de vencimentos; em substituição ao titular do cargo Amarildo de Oliveira Pimentel, o qual se encontra nomeado no cargo de Contador – Portaria 11.154/2021, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 11.156, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designa Carla Aparecida Vitalino Martins para exercer a Função Gratificada de Chefe do Ambulatório de Especialidades, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a servidora municipal efetiva **Carla Aparecida Vitalino Martins**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID, para, a partir de 12/11/2021, exercer a função gratificada de Chefe do Ambulatório de Especialidades, Padrão FG2, Nível IID, da Secretaria Municipal da Saúde, constante do Anexo

Página 2 de 5



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guaíra, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 11.157, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia Lucas Soares Eleodoro no cargo de Chefe do Departamento de Obras, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, **Lucas Soares Eleodoro**, com fundamento no art. 10, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para, a partir de 12/11/2021 exercer o cargo de Chefe do Departamento de Obras, Padrão CCL, do Departamento de Obras - Anexo V - Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra - DEAGUA, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guaíra, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 11.158, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia Tarcisio Rodrigues no cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado, **Tarcisio Rodrigues**, com fundamento no art. 10, §1º, I da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, para a partir de 12/11/2021 exercer o cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Padrão CC, da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo - Anexo II - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guaíra, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 11.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Autoriza o servidor Weverton de Almeida dos Santos a retornar ao serviço, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **Weverton de Almeida dos Santos**, lotado no cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IB, da Secretaria Municipal da Saúde, autorizado a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 01/12/2021, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 9999/2019, que dispõe sobre o afastamento do servidor para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guaíra, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos**



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.160, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Reenquadra a servidora Cristiane de Andrade Alves Oliveira no cargo de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadra, a servidora Cristiane de Andrade Alves Oliveira, a partir 01/12/2021, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.778/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira**
Chefe do Departamento de Atos Normativos

PORTARIA Nº 11.161, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Autoriza a servidora Franciene Lucas a retornar ao serviço, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS ART. 87 E 88 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora Franciene Lucas, lotada no cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível IE, da Secretaria Municipal da Saúde, autorizada a reassumir o exercício das atribuições de seu cargo, a partir do dia 11/11/2021, cessando-se assim os efeitos da Portaria nº 10.092/2021, que dispõe sobre o afastamento da servidora para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira**
Chefe do Departamento de Atos Normativos

PORTARIA Nº 11.162, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Reenquadra a servidora Angelica Casagrande Eleodoro Batista no cargo de Auxiliar de Enfermagem, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadra, a servidora Angelica Casagrande Eleodoro Batista, a partir 11/11/2021, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIIE da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.105/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira**
Chefe do Departamento de Atos Normativos

PORTARIA Nº 11.163, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Reenquadra a servidora Inara Stuchi da Silva no cargo de Agente de Saúde, e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadra, a servidora Inara Stuchi da Silva, a partir 11/11/2021, no cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível ID, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Página 4 de 5



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.114/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira**
Chefe do Departamento de Atos Normativos

PORTARIA Nº 11.164, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Reenquadra a servidora Adriana Talarico Amaro no cargo de Agente de Serviços Gerais, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrada, a servidora Adriana Talarico Amaro, a partir 11/11/2021, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, da Secretaria Municipal da Saúde - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 10.115/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Município de Guairá, 12 de novembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. **Cleber Sander Ferreira**
Chefe do Departamento de Atos Normativos